



Número: 45/2022

Data: 14/03/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do terreno, situado junto ao portão da Escola Básica Montinho da Cotovia, Junta de Freguesia Gâmbia-Pontes e Alto da Guerra, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 927/22, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado(a) nos seguintes termos: -----

--- Na qualidade de proprietário(a) do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta uma vedação (arame farpado) bastante danificada e vegetação a necessitar de corte, constituindo um foco de insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º n.º 10 e 11, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal-----

--- Atendendo à urgência em intervir devido ao risco que representa para pessoas e bens, dispensa-se a audiência prévia do interessado, prevista nos termos do art.º 124.º, n.º 1, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder de imediato à reparação da vedação e corte da vegetação, após a afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

.../...



Número: 45/2022

Data: 14/03/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº187/2021/GAP de 22 de outubro)

Ana Rita Carvalho

/AO